



EDITAL PROGRAD Nº 49, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Divulga **segunda chamada** para matrículas do processo seletivo destinado à ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, para ingresso no 2º semestre letivo de 2018.

A Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, nos uso de suas atribuições legais, considerando

o Regimento Geral da UFOP, com as alterações dadas pela Resolução CUNI nº 1.686, de 11 de dezembro de 2014,

a Resolução CEPE nº 7.190, de 1º de junho de 2017, alterada pela Resolução CEPE nº 7.418, de 10 de abril de 2018,

o Edital PROGRAD Nº 31/2018, de 9 de maio de 2018,

o Edital PROGRAD Nº 42/2018, de 20 de julho de 2018 e

o Edital PROGRAD Nº 47, de 1º de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado definitivo dos processos que encontravam-se em análise, quando da publicação do Edital PROGRAD nº 47/2018.

Parágrafo único O Quadro 1 relaciona os resultados definitivos de classificação dos candidatos no processo seletivo, após análise dos pedidos de reconsideração.

Quadro 1 – Resultados definitivos

CURSO	TIPO DE SOLICITACAO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	PERCENTUAL DE CARGA HORÁRIA CURSADA NA IES DE ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO(S) DE DESCLASSIFICAÇÃO
ENGENHARIA AMBIENTAL - BACHARELADO	TRANSF	RAFAELA ROBERTA MORELATO	DESCLASSIFICADO(A)	10,29	-	11
ENGENHARIA METALURGICA - BACHARELADO	TRANSF	LUIZ FILIPE S. S. LEITE	APROVADO(A)	-	9	-

* MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO: 11

CARGA HORÁRIA CURSADA INFERIOR AO PREVISTO NO EDITAL PROGRAD Nº 31/2018, PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA (SUBITEM 3.2.1 E ANEXO II)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Art. 2º Convocar os candidatos identificados no Quadro 2 para realização das matrículas de segunda chamada.

Quadro 2 – Candidatos convocados: Segunda chamada

CURSO	TIPO DE SOLICITACAO	NOME	DATA DA MATRÍCULA: 17/08/2018 SEÇÃO DE ENSINO
ADMINISTRACAO BACHARELADO	PDG	JÉSSICA CAMILA ROCHA DE AZEVEDO	Universidade Federal de Ouro Preto SEÇÃO DE ENSINO DO ICSA Prédio do ICSA - Rua do Catete, Nº 166, Centro, Mariana – MG CEP 35.420-000 Das 13h às 17h
	TRANSF	TAYLAN DE CARVALHO RIBEIRO	
CIENCIAS BIOLOGICAS BACHARELADO	PDG	YURI TADRA KUCHENNY	Universidade Federal de Ouro Preto SEÇÃO DE ENSINO DO ICEB Prédio do ICEB - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000 Das 8h30 às 11h30 e Das 13h30 às 17 h
ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO	TRANSF	LUANA RIBEIRO HESPANHOL	Universidade Federal de Ouro Preto SEÇÃO DE ENSINO DA ESCOLA DE MINAS Prédio da Escola de Minas - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000 Das 9h às 11h30 e Das 13h30 às 16h30
	TRANSF	MELISSA DE ALMEIDA GOULART	
ENGENHARIA DE PRODUCAO BACHARELADO (JOAO MONLEVADE)	PDG	ROSILENE APARECIDA OLIVEIRA	Universidade Federal de Ouro Preto SEÇÃO DE ENSINO DO ICEA Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA) - Rua Trinta e Seis, Nº 115, Bairro Loanda, João Monlevade – MG CEP 35.931-008 Das 14h às 17 h
ENGENHARIA DE PRODUCAO BACHARELADO (OURO PRETO)	TRANSF	BRUNO ERICK SIQUEIRA WANDERLEY	Universidade Federal de Ouro Preto SEÇÃO DE ENSINO DA ESCOLA DE MINAS Prédio da Escola de Minas - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000 Das 9h às 11h30 e Das 13h30 às 16h30
	TRANSF	THOMAZ PIRES OLIVEIRA	
	TRANSF	GUSTAVO FERNANDES MACIEL	
ENGENHARIA METALURGICA BACHARELADO	TRANSF	LUIZ FILIPE S. S. LEITE	SEÇÃO DE ENSINO DA ESCOLA DE MINAS Prédio da Escola de Minas - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000 Das 9h às 11h30 e Das 13h30 às 16h30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



CURSO	TIPO DE SOLICITACAO	NOME	DATA DA MATRÍCULA: 17/08/2018 SEÇÃO DE ENSINO
NUTRICAO BACHARELADO	TRANSF	AIHLE THIAGO CRUZ TEIXEIRA	Universidade Federal de Ouro Preto SEÇÃO DE ENSINO DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO Prédio do ENUT Campus Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000 Das 8h30 às 11h e Das 13h30 às 16h30

Art. 3º As matrículas da segunda chamada serão realizadas, impreterivelmente, no dia **17 de agosto de 2018**, nos locais e nos horários de atendimento relacionados no Quadro 2.

Art. 4º Para efetuar a matrícula institucional, os candidatos aprovados para a transferência e para a obtenção de novo título (PDG) deverão entregar uma fotografia recente, no tamanho 3x4, e os seguintes documentos:

- Cópia do documento de identidade (carteiras ou cédulas de identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas e Polícias Militares, carteiras expedidas por Ordens e Conselhos Profissionais e Carteira de Motorista, com foto).
- Cópia do visto temporário ou permanente emitido pela Polícia Federal - para o candidato estrangeiro.
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF. Documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade.
- Certidão de Quitação Eleitoral – obrigatória para os estudantes maiores de 18 anos de idade. A certidão deverá ser obtida no endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar - obrigatória para os estudantes do sexo masculino, com idades entre 18 e 45 anos.
- Somente para transferência: Comprovante/Certificado/Atestado emitido pela instituição de ensino superior de origem, atestando que o candidato está cursando a graduação. O documento deverá ter data de emissão igual ou inferior a 30 (trinta) dias, contados da data de matrícula, na UFOP.

§1º Na impossibilidade de comparecimento do interessado, seu procurador deverá identificar-se e entregar a procuração em que lhe são outorgados poderes para a realização da matrícula.

§2º Perderá o direito à vaga o candidato convocado que não realizar a matrícula, pessoalmente ou por meio de procuração, na data estabelecida, ou que não apresentar os documentos a ele pertinentes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



Art. 5º O candidato que ingressar na UFOP por transferência ou como portador de diploma de graduação (PDG) não poderá solicitar a reopção de curso ou a reopção de habilitação.

Art. 6º A Lei Nº 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, independentemente da modalidade (presencial ou educação a distância), de instituições públicas brasileiras de ensino superior.

Art. 7º É vedada a concessão de bolsa de estudo vinculada ao PROUNI para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior (Art. 2º, §3º do Decreto Nº 5.493, de 18 de julho de 2005).

(A) Tânia Rossi Garbin
Pró-reitora de Graduação